



PORTARIA Nº 028/2017

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, XIII da Lei 8906/94:


R E S O L V E

Nomear o Advogado **ROBINSON CONTI KRAEMER - OAB/SC 10589**, para atuar como Vice-Presidente da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2017.



PAULO MARGONDES BRINCAS
Presidente OAB/SC